



PORTARIA Nº 66, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF e da implementação do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA no Município de Couto Magalhães/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 17, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Couto Magalhães à edição 2025-2028 do Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do 1º Fórum Comunitário e da implementação do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA, conforme metodologia estabelecida pelo Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial entre os órgãos da Administração Pública Municipal, Conselhos de Direitos e sociedade civil para fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar, executar, acompanhar e comprovar as ações relacionadas ao 1º Fórum Comunitário e ao NUCA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF e da implementação do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA no Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ely Vieira de Abreu Nonato;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Edijonas Marçal de Oliveira;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Jaisson Soares Ferreira;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico: **Ana Eunice Fernandes do Monte;**

V - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: **Luciana Patrícia da Silva Frutuoso;**

VI - Representante do Conselho Tutelar: **Isamar da Silva Oliveira;**

VII - Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF: **Silvana Ferreira da Silva Araújo;**

VIII - Mobilizador(a) Municipal do Selo UNICEF: **Kellyane Silva Duarte;**

IX - Representante dos adolescentes participantes do NUCA: **Linete Rosário de Sousa Silva;**

X - Representante da sociedade civil organizada:

Maria do Socorro Souza Bezerra.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - planejar, coordenar e executar todas as atividades necessárias à realização do 1º Fórum Comunitário;



II - promover a mobilização dos órgãos públicos, entidades da sociedade civil, conselhos municipais, adolescentes e comunidade em geral;

III - organizar a programação, inscrições, credenciamento e metodologia dos trabalhos;

IV - coordenar a implantação e o funcionamento do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA;

V - elaborar relatórios, listas de presença, registros fotográficos, atas e demais documentos comprobatórios exigidos pelo Selo UNICEF;

VI - adotar as providências necessárias para alimentação dos sistemas e plataformas de monitoramento do Selo UNICEF;

VII - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento dos objetivos desta Portaria.

Art. 4º A Comissão poderá convidar servidores públicos, representantes de entidades, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e adolescentes para colaborar na execução de suas atividades.

Art. 5º O exercício das funções de membro da Comissão Organizadora será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º A Comissão permanecerá em funcionamento até a conclusão das atividades relacionadas ao 1º Fórum Comunitário e à implementação do NUCA, com a devida comprovação perante o Selo UNICEF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 22 de junho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a715bd-22062026162050**